

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Leilão.

b) Número ...: 41/2017.

c) Objetivo:

Alienação de bens móveis do Município de Carlos Gomes RS, no estado em que se encontra, separado em lote

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/17

Prefeito Municipal
Egidio Moreto